

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA N.º 042/2019 CPL/OBRAS II
PROCESSO N.º 042.2580/2019 – SDU LESTE**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS:**

LOTE 01: RUA 04, RUA 05, RUA 06 RUA ALBERICO LEAL-TRECHO 02, RUA ARTUR SILVEIRA E RUA ELON CONSTANTINO AGUIAR-TRECHO 02. LOTE 02: RUA 08, RUA 09, RUA ALUISIO LIMA, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03 E RUA PROJETADA 04. LOTE 03: RUA ALBERICO LEAL-TRECHO 01, RUA ELON CONSTANTINO AGUIAR-TRECHO 01, RUA HELDER FEITOSA, RUA HELONEILDA REINALDO, RUA JOSÉ JOÃO BRAGA E RUA ZENON ROCHA. LOTE 04: RUA FIDALMA M DE CARVALHO, RUA JOÃO DA COSTA E SILVA, RUA JOÃO R MARINHO E RUA OCILIO LAGO, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

Camila Mayara Carvalho Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos